

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 94/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 42/2024, cujo objeto é a “Aquisição de Prêmios para os 1º, 2º e 3º lugares do Concurso de Poesia e Redação promovido pela Escola do Legislativo para alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal”, no valor médio previsto de R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo Elemento: 12 Subelemento: 54.. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 28 de agosto de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais